



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

fl.-1

LEI Nº 169/68

Súmula:- Cria o Pavilhão Municipal de Sabáudia.

Artº.1º- Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado em criar o "PAVILHÃO MUNICIPAL DE SABÁUDIA", conforme descrição histórica da mesma:-

"Em sua parte superior lateralmente a direita, encontra-se o "BRASÃO DE ARMAS" de Município, com a seguinte descrição:-Escudo moderno esquartelado e escudete sobreposto, trazendo por timbre a coroa mural de ouro, de quatro torres ameadas em sua parte cada uma.-Suporte. Fitão.

O escudete sobreposto traz bordadura diminuída "filiceira" de bleu e cruz da prata que esquartela seu campo de goles.

O primeiro e quarto-quarteis são de ouro.

O segundo e terceiro são sínople.

Os suportes são ramos estilizados de café, todos frutados e de sua cor.

No listel, fitão de prata e letras de bleu se inscreve a palavra "SABÁUDIA".

LITERATURA DO ESCUDO

A Cruz de prata fala da fé cristã que em toda sua pureza vive nos corações dos munícipes e Poderes Constituídos de Sabáudia. O goles fala das dificuldades e das lutas que os habitantes tem que enfretar para manter viva a chama de progresso vertiginoso que a região experimenta.

Progresso determinado não só pelas características de fertilidade e exuberância das terras de Sabáudia, como também pelo ritmo sempre crescente de seu índice de civilização e cultura.

O bleu fala da vigilância constante com que os Poderes Constituídos tem mantido o rápido crescimento de Sabáudia.

O sínople e o ouro sendo as cores Nacionais do Brasil, lembra o fato de que SABÁUDIA, nome de uma região italiana tem sentimento de brasilidade bem acentuado.

Sentimento que faz de Sabáudia brasileira, um março de paz, união, riqueza e fraternidade.

Os suportes são ramos de Produto agrícola que trouxe a esta parte, até então, esquecida do Brasil, a civilização.

(continua fl.nº2)



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

fl-2

(continuação)...

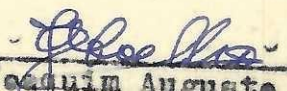
No listel e fitão de prata, traz a palavra SABAUDIA, como a dizer que os problemas de crescimento e progresso da cidade e município são encarados por seus HOMENS PUBLICOS sem medo e sem dúvidas pois, todos lutam pelo bem comum que é sua cidade e seu município.

Em seguida tomando toda a superfície da bandeira, encontra-se sete (7) faixas em sentido horizontal, sendo quatro (4) em cor verde e três (3) em cor branca, cujas cores representam as cores do Estado de Paraná, e cujas faixas vem demonstrar as sete (7) glebas do Município:-

- 1ª- Gleba Sabáudia
- 2ª- Gleba Pau D'alho
- 3ª- Gleba Sussuí
- 4ª- Gleba Paranaguá
- 5ª- Gleba Orle
- 6ª- Gleba Bandeirantes
- 7ª- Gleba Pirapó

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 1968.-



(a) Joaquim Augusto Coelho
=Presidente=



(a) Paulo Brasileiro
=1º secretário=